



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°67/2023.

DISPENSA N° 36/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **CONSUTIL CONSULTORIA E SERVIÇOS-CNPJ N° 50.033.093/0001-29**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria para a realização da implantação do SST- Segurança e saúde do trabalho na Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).

PREÇO GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 30 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal